



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

EDITAL COMDICA 01/2019.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO  
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

A Presidência do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Paulo Bento**, no uso de suas atribuições legais e considerando a plenária com a Comissão Especial Eleitoral do dia 08 de outubro de 2019, ATA nº 110, Edital COMDICA nº. 01/2019 e a Eleição ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, das 8 horas e 30 minutos até às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Bento, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** com resultado da eleição do processo de escolha do cargo de conselheiro tutelar.

**Art. 1º Resultado da Eleição:**

Estavam aptos a votar 1949 eleitores, sendo que destes 1010 eleitores compareceram.

Segue abaixo o número total de votos para cada candidato:

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de votos</b>
10	Vilma Adona	25
13	Elenir Simone da Rosa	188
14	Ediana Longi Maria	125
16	Graciela Smiderle Zinkiewicz	70
17	Marcia Maffessoni	118
18	Gessi Pompermaier Wasiluk	40
19	Márcia Celi	170
21	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev	130
22	Claudia Prior	13

23	Jaíne Fátima Pereira da Silva	43
24	Eusebia Brustolin Rosin	77
-	NULOS	10
-	BRANCOS	01

### **Art. 2º Conselheiros Tutelares Eleitos**

Ficam eleitos, preliminarmente, em ordem decrescente de votos:

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de votos</b>
13	Elenir Simone da Rosa	188
19	Márcia Celi	170
21	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev	130
14	Ediana Longi Maria	125
17	Marcia Maffessoni	118

### **Art. 3º Suplentes**

Ficam suplentes, preliminarmente, em ordem decrescente de votos:

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº votos</b>	<b>Suplente</b>
24	Eusebia Brustolin Rosin	77	1ª suplente
16	Graciela Smiderle Zinkiewicz	70	2ª suplente
23	Jaíne Fátima Pereira da Silva	43	3ª suplente
18	Gessi Pompermaier Wasiluk	40	4ª suplente
10	Vilma Adona	25	5ª suplente
22	Claudia Prior	13	6ª suplente

### **Art. 4º Dos recursos**

- ✓ Do resultado preliminar cabe recurso ao COMDICA, o qual deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Edital.
- ✓ O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado.
- ✓ O COMDICA decidirá os recursos em reunião convocada exclusivamente para esse fim, no prazo de 03 (três) dias úteis de seu recebimento e publicará Edital com o resultado definitivo do pleito.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento – RS, 08 de outubro de 2019.

Patrícia Samuel do Nascimento  
Presidente do COMDICA  
Paulo Bento - RS